

Rejeição E334: Contribuintes enquadrados como Incentivador Fiscal não podem sofrer retenção de ISSQN.

Empresas enquadradas como Incentivador Fiscal não devem sofrer retenção na fonte do ISSQN.

Revision #1

Created 27 June 2025 12:56:26 by ProjetosD

Updated 27 June 2025 19:27:23 by ProjetosD